

PORTARIA N.º 958, DE 14/08/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• LORENA LOPES MERCIER

MATRÍCULA 32752

Período Aquisitivo: 03/02/2023 A 04/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA 1484/2024

Período De Interrupção: 20/01/2025 A 31/01/2025 – 12 Dias PORTARIA N.º 041, DE 20/01/2025

Gozo de Dias interrompidos: 04/08/2025 A 15/08/2025 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 30233/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310037003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **15/08/2025 11:16**

Checksum: **900BEE9ED3BDA152C72488032B786A9396C90EF464F0DA26341DAF807F3A78EA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800310037003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.